

certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial - SRP  
003/2019**

Objeto: **Aquisição de Combustível S10.**

**Dia: 21/02/2019.**

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,  
05/02/2019.

**Alini Baptista de Athaides  
Barreto Silva**

-Pregoeira - PMSJC-

**Protocolo 458971**

**São Mateus**

COMUNICADO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que, após análise dos documentos e vistoria efetuada pelo Setor de Transporte Escolar, as empresas declaradas vencedoras no Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS", foram todas **APROVADAS**, conforme detalhamento disponível no site da PMSM, exceto a empresa EMANUEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA EP desistente do item 48, e a empresa VENUSTUR TURISMO LTDA EPP tendo sido **reprovada**.

São Mateus - ES, 05/02/2019.

Renata Zanete

Pregoeira

**Protocolo 459104**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.492.479/0002-68, que possui a exclusividade para contratação direta do fornecimento de vales transportes das linhas contidas dentro do perímetro urbano do Município de São Mateus/ES, para servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Processo nº. 019.844/2018**, pelo valor total estimado de **R\$ 493.210,50** (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 05/02/2019.

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**

**Secretário Municipal**

**de Saúde**

**Protocolo 459041**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.492.479/0002-68, que é a detentora da concessão do transporte coletivo, neste município, conforme **Processo nº. 001.696/2019**, pelo valor total estimado de **R\$ 805.527,00 (oitocentos e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais)**, referente a fornecimento de passe escolar para os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 05/02/2019.

**JOSÉ ADILSON**

**VIEIRA DE JESUS**

**Secretário Mun. de Educação**

**Protocolo 459162**

**Vargem Alta**

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 001/2019, sendo considerada **habilitada** a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP para continuidade no certame. Assim, fica designada a data de **07/02/2019, às 13:00** para continuidade do certame, com abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,  
04 de fevereiro de 2018.

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
**Presidente da CPL**

**Protocolo 459008**

**Viana**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

O Município de Viana/ES, torna público que fará Adesão à Ata de

Registro de Preços nº 006/2018 da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, Pregão Presencial nº 032/2018, no valor de R\$ 6.450.329,49 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), empresa **TDC COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES, CULTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.382/0001-81, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia destinados à proteção de taludes e barreiras com revestimento em Geocomposto de PVC, com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento e areia, para a prevenção de erosão, incluindo reparação, limpeza, remoção e destinação final dos entulhos, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos e mão de obra necessária, processo administrativo nº 17687/2018.

Viana/ES, 05 de fevereiro de 2019.

**GILSON DANIEL BATISTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 459113**

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo. nº 16.454/2018.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação de modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2019** - Objeto: Contratação de serviços de execução de obras de expansão, revitalização e melhoria no sistema de iluminação pública, no Município de Viana, nas áreas de avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, praças, passeios, parques, fachadas, faixas de pedestres, trevos, pontes e viadutos, com fornecimento de material e mão de obra.

**Abertura dos Envelopes: às 09hs30min do dia 12/03/2019.** O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.) ou pelo site: email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br)

Viana/ES - 05 de fevereiro de 2019

Nelson da Silva Naves

Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 459154**

**Vila Velha**

**CONCORRÊNCIA Nº 018/2018 AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **CONCORRÊNCIA Nº 018/2018**,

Processo nº **65071/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO VILA BATISTA, NESTE MUNICÍPIO**, sob o regime de empreitada por preço unitário, foram classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, como as 03 (três) primeiras colocadas no certame, as Empresas: **ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 3.300.945,42 (três milhões, trezentos mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); **CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 3.060.529,54 (três milhões, sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e **CONSTRUTORA VELOZO LTDA**, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 3.258.594,37 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB. Por oportuno, informa que foram desclassificadas do certame licitatório as Empresas **RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA**, por ter apresentado orçamento em Planilha Orçamentária diversa daquela divulgada pelo Município e **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, por ter apresentado composição de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) em desconformidade com a legislação vigente. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES,

04 de fevereiro de 2019.

**ALBERTO JORGE DE MATOS**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

**Protocolo 459110**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018 RESULTADO**

**Processo nº 56.292/2018**

O Município de Vila Velha, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado de Credenciamento do chamamento público nº. 015/2018.**

**Objeto:** Credenciamento de entidades privadas, em clínicas próprias ou conveniadas para prestação de serviços médicos e/ou odontológicos, que contemplem consultas em diversas especialidades voltadas para área de saúde e assistência médica, ambulatorial, sem internação, bem como realização exames laboratoriais, de diagnóstico, Raio-X e por imagem, com ou sem a utilização de cartão para descontos especiais aos servidores e empregados públicos municipais, em regime de consignação em folha de pagamento e mútua cooperação: **Economic Saúde Assistência Médica e Odontológica;**